

**DECRETO Nº 5.631, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.**

Dispõe sobre a revogação do processo seletivo aberto através do Edital nº 001/2011 – SEMEC, para contratação temporária de professores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos autos do Protocolo nº 195169,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado, por conveniência da Administração Municipal, o processo seletivo para contratação temporária de Professores, aberto através do Edital nº 001/2011 – SEMEC.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá adotar as medidas necessárias, para devolução da documentação dos inscritos, mediante solicitação do interessado.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 12 de janeiro de 2012.



**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito